



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CLARA DO SUL
Município criado pela Lei Estadual 9.621/92
ATA Nº 006-04/2024

Ao décimo terceiro (13º) dia do mês de março do ano de dois mil e vinte quatro (2024), com início às dezoito horas (18h), foi realizada a sexta (06ª) Sessão Ordinária da Quarta Sessão Legislativa – Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Santa Clara do Sul. Presentes os seguintes vereadores: Airton Teloken, Alair José Bourscheidt, Edson José Mallmann, Eduardo Ferla, Jonas Lutz Marques, Leila Regina Immich, Rosani Maria Hendges Richter e Volmir Andre Alves. Verificada a presença do número regimental, o senhor presidente, Edson José Mallmann, abriu os trabalhos, saudando a todos. O secretário fez a leitura de uma mensagem. ATA Nº 005-04/2024 da Sessão Ordinária do dia 06 de março de 2024 foi aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE:** Conforme o Boletim Nº 06-04/2024 em anexo. **VEREADORES INSCRITOS:** não teve. **TRIBUNA LIVRE:** Iara Cristina Kohlrausch - Secretária de Saúde e Assistência Social de Santa Clara do Sul destacou os esforços da administração municipal para promover o bem-estar emocional da comunidade por meio do programa Santa Clara + Feliz. Ela enfatizou a importância de combater o estigma em torno da busca por ajuda psicológica e psiquiátrica. Iara detalhou os serviços oferecidos pelo programa e apresentou dados sobre sua abrangência. Ela fez um apelo aos vereadores e líderes comunitários para divulgarem o programa e incentivarem as pessoas a procurarem ajuda quando necessário. Além disso, convidou todos para participarem da Semana da Felicidade, de 17 a 24 de março, uma iniciativa para promover o bem-estar na comunidade. **ORDEM DO DIA: O PROJETO DE LEI Nº 013/2024** – Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Especial ao Orçamento anual de 2024, no valor de R\$ 63.133,37, acrescido de rendimentos, e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade. **O PROJETO DE LEI Nº 014/2024** – Autoriza o Poder Executivo a firmar Termo Aditivo ao Contrato de Rateio nº 001/2024, com o Consórcio Intermunicipal para Assuntos Estratégicos do G8 – CIPAE G8, para o repasse de recursos financeiros e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade. **RESOLUÇÃO DA MESA Nº 7-04 de 11 de março de 2024** - Substitui membro de comissões em razão de pedido de renúncia expressa de mandato no âmbito do poder legislativo do município de Santa Clara do Sul/RS. Foi apresentada aos vereadores. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Jonas Lutz Marques (MDB)** – agradeceu a presença da equipe do programa Santa Clara Mais Feliz e expressou sua gratidão pelos esforços dedicados ao município. Após ouvir a fala da secretária Iara sobre os números e o atendimento oferecido pelo programa, destacou o orgulho que sente pelo trabalho realizado. Ressaltou a importância de realizar as tarefas com dedicação e amor, elogiando a iniciativa da Semana da Felicidade. Ele convidou os colegas a observarem a diversidade de atividades programadas para a semana e enfatizou o objetivo do programa em promover o bem-estar e a felicidade da comunidade. Por fim, expressou seu agradecimento e parabenizou a equipe pelo trabalho realizado, encorajando-os a continuarem com seus esforços. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente determinou à sétima (07ª) sessão ordinária para o dia 20 de março de 2024, às dezoito horas (18h), a ser realizada de forma presencial. E, para constar, lavrou-se a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo senhor presidente, vice-presidente e secretário da mesa. Santa Clara do Sul, 13 de março de 2024.

Edson José Mallmann
Presidente

Leila Regina Immich
Vice-Presidente

Eduardo Ferla
Secretário